



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

PORTARIA Nº 1129/2025.

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“PRORROGA O PRAZO CEDIDO PELA
PORTARIA Nº 1124/CMMS/2025 DE 05
DE FEVEREIRO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: o processo administrativo nº 007/2025, referente a formalização de processo de sindicância.

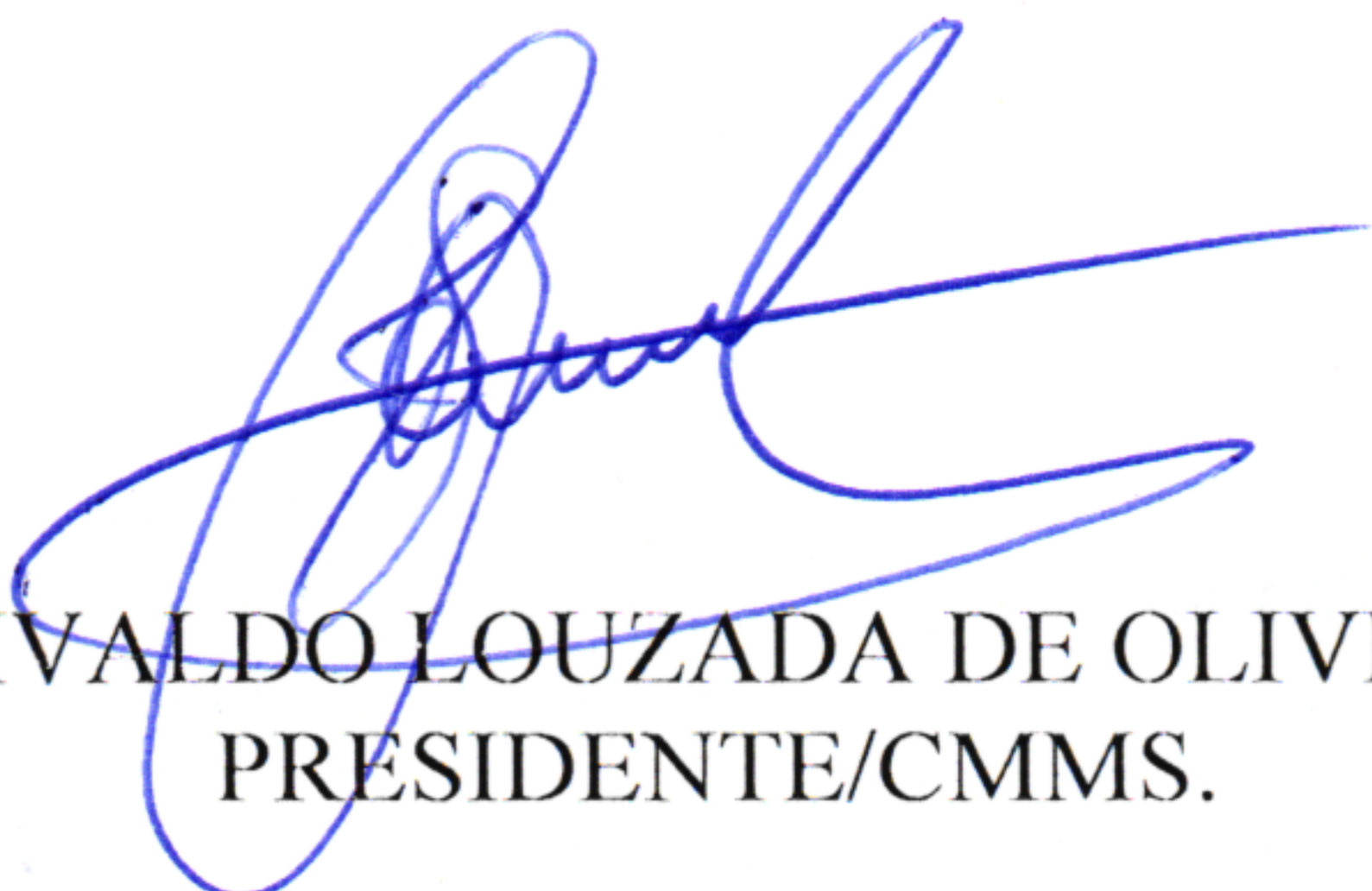
CONSIDERANDO: o princípio da legalidade, impessoalidade, eficiência, boa-fé e continuidade do serviço público, amplamente expresso na Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO: Ofício nº 007/CPS/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorroga a prazo por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos conforme consta na Portaria de nº 1124/2025. Nomeia Comissão Para Apurar Possíveis fatos de desaparecimento de material (01 (um) NOTEBOOK POSITIVO VISION I15 INTEL CORE 15 1135 G7).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.
PRESIDENTE/CMMS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
28 FEV. 2025 - 13 MAR. 2025

PUBLICADO


ANATHIELEY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

28 FEV. 2025 - 13 MAR. 2025
Publicado


KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025